

TERMO DE COMPROMISSO

A CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, inscrita no CNPJ 05.054.952/0001-01, com sede nesta cidade na Av. Almirante Barroso nº 735, Bairro São Brás, CEP 66.093-031, cidade de Belém, estado do Pará neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Sr. **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1562036, inscrito no CPF nº 304.401.902-82, e, de outro lado, o(a) servidor(a) João Marcio Palheta da Silva, ocupante do cargo Docente de Ensino Superior, lotado na Universidade Federal do Pará/Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, localizado na rua Augusto Corrêa 01/, Belém-PA, neste ato representado(a) por seu Diretor Senhor Fernando Arthur de Freitas Neves, portador da cédula de identidade nº 0582360, inscrito no CPF sob o nº 251.538.202 - 97, resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO, que se regerá mediante as seguintes condições:

1. O(a) servidor(a) público acima qualificado(a) está autorizado(a) pelo representante legal do órgão ao qual está vinculado a ministrar a disciplina **Correção de Trabalho de Conclusão de Curso**, junto ao ÓRGÃO EXECUTOR (IESP), com carga horária de **40 horas/aula**, no período de **04 a 09 de dezembro de 2024** para o **Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM /2024 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, na Modalidade presencial**.
2. Caso o horário do curso coincida com o horário de expediente a que está obrigado no ÓRGÃO A QUE SE VINCULA, e se por ambas as funções for remunerado, fica determinado a compensação da jornada diária de trabalho ficando a cargo da chefia imediata estabelecer.
 - 2.1. O controle e a fiscalização do regime de que trata o tópico precedente ficará a cargo do órgão, que manterá arquivado por período não inferior a 03 (três) anos, os registros de ponto com a frequência do servidor, nos dias em que ocorrer a compensação, obrigando-se a fornecê-los sempre que solicitados pelo ÓRGÃO EXECUTOR ou pelos órgãos de controle.
 - 2.2. Em caso de alteração da jornada normal de trabalho, do horário de expediente, ou ainda, da situação funcional do servidor nos casos de transferência, cessão, redistribuição ou qualquer outro ato que importe em desconhecimento de sua frequência pelo órgão que o autorizou para a atividade docente, durante a transitoriedade da mesma, deverão ser imediatamente comunicados ao ÓRGÃO EXECUTOR, para que possa tomar as providências cabíveis.
3. Pelo presente Termo de Compromisso, o servidor declara que não possui nenhum impedimento legal (dedicação exclusiva, gozo de licença para tratamento de saúde, por doença em pessoa da família, ...), sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ônus decorrente de declaração inverídica.

autorizou para a atividade docente, durante a transitoriedade da mesma, deverão ser imediatamente comunicados ao ÓRGÃO EXECUTOR, para que possa tomar as providências cabíveis.

4. Pelo presente Termo de Compromisso, o servidor declara que não possui nenhum impedimento legal (dedicação exclusiva(respeitando o que prevê Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 ; e (Redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013), a lei retribuição pecuniária, em caráter eventual, por trabalho prestado no âmbito de projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão, na forma da gozo de licença para tratamento de saúde, por doença em pessoa da família, ...), sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ônus decorrente de declaração inverídica.
5. O presente Termo de Compromisso terá validade durante o período declinado no item 1, sendo irrevogável nesse interregno, salvo nos casos de superior interesse público devidamente justificado e comprovado pelo órgão a que se vincula o servidor.

Belém-PA, 09 de setembro de 2024.

Representante legal/ORGÃO EXECUTOR



Servidor Público

Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves
Diretor-Geral
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Federal do Pará
Portaria: 2935/2018-Belém

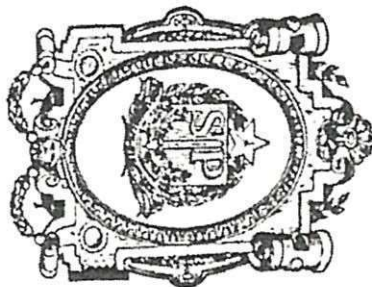
Representante legal/Órgão/ Chefia Imediata

FICHA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE

✓ DADOS PESSOAIS			CREDENCIAMENTO Nº:	
NOME: JOÃO MÁRCIO PALHETA DA SILVA			145/2018 - DOUTOR	
NATURALIDADE: PARAENSE		ESTADO CIVIL: CASADO		
DATA DE NASCIMENTO: 01/03/1968		FILIAÇÃO MÃE: LUCIMAR BORGES PALHETA DA SILVA		
PROFISSÃO: PROFESSOR		E-MAIL: jmarciopalheta@uol.com.br		
END RESID.: TIMBIRAS 1758 APTO 803			Nº.: 2609	
BAIRRO: BATISTA CAMPOS		CIDADE: BELÉM		
END TRAB.: RUA AUGUSTO CORREA - UFPA			Nº.: 01	
BAIRRO: GUAMA		CIDADE: BELEM		
RG: 2209776	CPF: 266.336.042-20	PIS/PASEP: 1.211.048.559-2		
FONE/CEL. 1: 98331-0793		FONE/CEL. 2: 3201-7106		
✓ DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO: BANPARÁ		AGÊNCIA Nº: 24		C/C:5165911
✓ ESCOLARIDADE				
ENSINO MÉDIO:		INSTITUIÇÃO:		
GRADUAÇÃO 1: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA		INSTITUIÇÃO 1: UFPA		
GRADUAÇÃO 2: BACHAREL EM GEOGRAFIA		INSTITUIÇÃO 2: UFPA		
ESPECIALIZAÇÃO 1: DESENVOLVIMENTO DE AREAS AMAZONICAS		INSTITUIÇÃO 1: UFPA		
ESPECIALIZAÇÃO 2:		INSTITUIÇÃO 2:		
MESTRADO: PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO		INSTITUIÇÃO: UFPA		
DOUTOR: GEOGRAFIA		INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA		
LINK LATTES: http://lattes.cnpq.br/5356047514671129				
✓ DISCIPLINAS CREDENCIADAS				
DISC. 1: CORREÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - CGPG				
DISC. 2: ORIENTAÇÃO DE TCC - CGPG				
DISC. 3: GEOPOLÍTICA, ORDENAMENTO TERRITORIAL E AMEAÇAS NATURAIS DA AMAZÔNIA - CGPG				
DISC. 4: Segurança Pública e Grandes Projetos na Amazônia - CGPG				
DISC. 5:				

Data de Solicitação do Credenciamento: 27/09/2018

Data do Credenciamento: 28/09/2018



República Federativa do Brasil
Universidade Estadual Paulista
"Júlio de Mesquita Filho"
Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"
confere ao Senhor

JOÃO MARCIO PALHETA DA SILVA

Cédula de Identidade RG n.º 2209776-SSP/PA
natural do Estado do Pará

o título de
nascido ao 01 de março de 1968
nacionalidade brasileira

Doutor em Geografia

2a Grau de Desenvolvimento Regional e Planejamento Ambiental, obtido junto à Faculdade de Ciências e Tecnologia do Campus de Presidente Prudente, tendo em vista que satisfez a todas as exigências pertinentes a esse grau, estabelecidas em lei e no Regulamento Geral da Pós-graduação desta Universidade e para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.

Assinatura da UPU em 10 de maio de 2004.

Prof. Dr. José Carlos Souza Trindade
Reitor

Prof. Dr. Rômulo Alves
Diretor

Campus de Presidente Prudente
Faculdade de Ciências e Tecnologia

O título conferido pelo presente DIPLOMA foi homologado pela Congregação desta Unidade Universitária, em sessão realizada em 15 de abril de 2004

Presidente Prudente (SP), 10 de maio de 2004

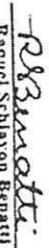

Neri Alves
Diretor

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JULIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS

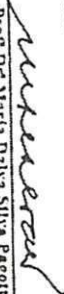
Diploma registrado sob nº 12596

Processo nº 1444/26/01/2004

de acordo com o disposto no artigo 48 da Lei 9394/96,
São Paulo, 07/6/2005.


Raquel Schiavon Benatti
Assistente Técnico Administrativo

De acordo.


Prof. Dr. Maria Dalva Silva Pagotto
Secretaria-Geral

Curso reconhecido de acordo com o disposto na Portaria MEC nº 2530, de 04/09/2002. DO de 06/09/2002

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
"CAMPUS" DE PRESIDENTE PRUDENTE

Diploma Nº 12596 Registrado à fls. nº 095

o Livro de Registro de Diplomas nº 01

Em 16 de junho de 2005


MARCIA APARECIDA INACIA SILVA
Supervisor de Seção



República Federativa do Brasil
Ministério de Educação e do Desporto
Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a conclusão

de curso de pós-graduação no NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
por **JOÃO MÁRCIO PALHETA DA SILVA**
nascido em **BELÉM/PARÁ**, no dia **01** de **MARÇO** de **1968**,
expede o presente Diploma de **MESTRE EM PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO**

Belém PA., 07 DE JANEIRO DE 2000

Diplomado

Selma de Carvalho
Reitor

Coordenador do Curso

Impresso no DERCA

Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
Diploma Registrado sob o n.º 426
Livro 26/R.5 Folha 26
Em 14/5 de 2010
[Assinatura]
Diretor do DERCA

Registro feito por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura conforme portaria n.º 613/63 e n.º 7/64


CREA-PA
C.P. 13496-D RG 13491
Boletim 20 / 10 / 2004
[Assinatura]
Engº Agr. Antônio Carlos Alberici
Presidente do CREA-PA

005254



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CERTIFICADO

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO certifica que JOÃO MÁRCIO PALHETA DA

SILVA ***** concluiu o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESEN

VOLVIMENTO DE ÁREAS AMAZÔNICAS - FIPAM XI realizado pelo NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS - NAEA

***** no período de 02.08.95 a 04.06.96 com

443 horas de atividades acadêmicas.

Belém (PA), 14 de abril de 1997

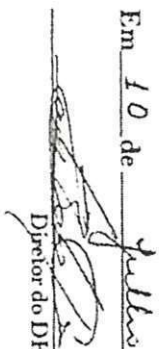
Rosa Elisete Lemos Alami
Coordenador do Curso

João Márcio Palheta da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Certificado registrado sob o n.º 6078
Livro CE-20, Folha 378

Em 10 de Julho de 1994

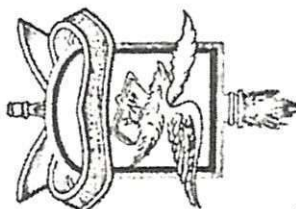

Diretor do DEHCA

Registro feito por delegação de competência
Ministério da Educação, conforme Portaria n
612/63 e n.º 7/64.

O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO FORMAÇÃO DE ESPECIALISTAS EM DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS AMAZÔNICAS - FIPAM X
foi regulamentado pela Resolução n.º 2.354 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal do Pará, estando de acord
com a Resolução n.º 12/83, do CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e do Desporto
Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso das suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **GEOGRAFIA**

em 05 de setembro de 1995, confere o título de

BACHAREL EM GEOGRAFIA

a **JOÃO MARCIO PALHETA DA SILVA**

CARTEIRA DE IDENTIDADE N. 2209776 SEGU-P.A. BRASILEIRO, NASCIDO EM 01 DE MARÇO DE 1968

NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

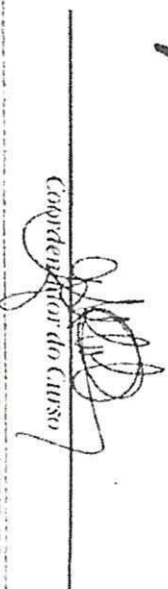
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém(PA), 15 de setembro de 1995


Reitor


Diretor do Centro


Diplomado


Coordenador do Curso

Diploma registrado sob o n° 245

Livro nº 107
Processo nº 9766/95 por delegação de competência
do Ministério da Educação e do Desporto nos termos da Portaria MEC/DAU
nº 612/63 e nº 7/64.

45, 09, 95

Divisão de Cart

7) Diretoria do Departamento

Reconhecido através do Decreto n.º 35 456
de 1964 e Portaria n.º 721 MEC.

de 04/05/1954 e Portaria n.º 12



Belkin	20	10	2004
--------	----	----	------

Engº Agr. Antônio Carlos Alberici
Presidente do CREA-PA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTERIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO	
CARTÃO NACIONAL DE HABITACAO	
JOAO MAURICIO FALMERTA DA SILVA	
	CPF: 3209774-83/PA
	CPF: 266.336.042-20 DATA NASCIMENTO: 01/03/1968
	NOME: JOAO CORREIA DA SILVA
	LUCIMAR SOARES FALMERTA DA SILVA
V. D. 01861369433	DATA DE EMISSAO: 02/04/2021
	DATA DE VALIDADE: 19/06/2001
	
LOCAL: BELEM, PA	DATA DESSA: 07/04/2016
	
	

E-mail Institucional

Documentação

Registro Geral Órgão Expedidor UF
2209776 SEGUP PA

Emissão Expedição CPF PIS/PASEP
05/10/1989 266.336.042-20 12110485592

Título de Eleitor UF Título Eleitoral Zona Título Eleitoral
11449441368 PARA 028

Seção Título Eleitoral Emissão Título Eleitoral
0001 01/01/1999

Num. Comprov. Militar Órgão Comprov. Militar Série Comprov. Militar
00001 NI 00002

Num. Passaporte

Conta: 0005165911

Não existe movimentação para o período escolhido

Saldo (23/08/2018 a 23/08/2018)	59,45
Saldo Total em 23/08/2018	59,45
Saldo Disponível em 23/08/2018	59,45
Saldo Bloq.24h	0,00
Saldo bloq.48h	0,00
Saldo bloq.CNAC	0,00
Saldo bloq.JUD	0,00
Saldo bloq.ADM	0,00
Valor Limite Cheque Especial PF	0,00
Valor Disponível Multicred	0,00
Valor Cheque Especial PF Disponível	0,00
Taxa Cheque Especial PF	0,00 % a.m.
Tributos (IOF)	0,00 % + 0,0000 % a.d.
Custo Efetivo Total (CET)	0,00 % a.m.
Vencimento do Limite	
Juros Cheque Especial PF	0,00
* Data do débito dos Juros (1° dia útil do MÊS)	03/09/2018
IOF Cheque Especial PF	0,00
* Data do débito do IOF (1° dia útil do MÊS)	03/09/2018
Dias de uso do Cheque Especial PF	0

(*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários do mês anterior.

JOAO MARCIO PALHETA DA SILVA

INSC. DE IDENTIFICACAO CIVIL - INDI-PA
2409776-8

CPF: 266.336.042-20 DATA NASCIMENTO: 01/03/1968

JOAO CORREIA DA SILVA

LUCIANA BORGES PALHETA DA SILVA

NR. REGISTRO: 01861369433 DATA EMISSAO: 02/04/2021 VALIDADE: 19/06/2021

BELEM, PA DATA EMISSAO: 07/04/2016

55881626381 PA245279653

JOAO MARCIO PALHETA DA SILVA

TITULO ELEITORAL IDENTIFICACAO BIOMETRICA

DATA DE NASCIMENTO: 01/03/1968 N.º REGISTRO: 011449441368 ZONA: 077 CIZAO: 0020

BELEM/PA DATA EMISSAO: 29/12/2016

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 001075430 | CFOP: 5258/55

Nº da Fatura: 0201301001075430

Instalação: 956/6367

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-60
Inscrição Estadual 15.074.450-3

Referente ao mês: 01/2018 Vencimento: 23/01/2018

Para atendimento, informe este número: 95676367

Dados do Cliente

JOAO MARCIO PALHETA DA SILVA
TV CIBAO 2009 10 MERIDIAN APTO 103
MARCO 66093-20 BELEM - PA
CPF: 266.336.042-20
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL ECONOMIA
Classificação: Residencial Pleno - TRILISTICO
Perdas de Transformação(%): 0

Tensão Nominal: 127/220V

celpa

equatorial

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

JOAO MARCIO PALHETA DA SILVA

R. TIMBIRAS, 1758 ED. Edifício Dyonisus' Garden APTO 803
BATISTA CAMPOS 66033-329 BELEM - PA
CPF: 266.336.042-20

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal ISérie B

000576377

Nº da Fatura 0201908000576377 ICPOP: 5258/AA

Instalação 2000437109

Conta do mês

08/2019

Vencimento

12/08/2019

Conta Contrato

3008840643

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 15948426 Tensão Nominal (V): 220 V
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Unidade de Leitura: BL03B079
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 32000193436
Fator de Potência: 0,00

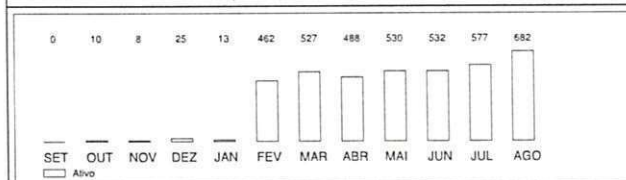
Datas

Emissão 05/08/2019 Apresentação 05/08/2019 Previsão próxima leitura 04/09/2019

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd.Dias	Resolução Aneel
1,00	05/07/2019	05/08/2019	31	2433/18
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	3.172	3.854	682 kWh	0,670980

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	701,09	25,0000%	175,28
PIS	701,09	1,4056%	9,85
COFINS	701,09	6,4743%	45,38

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)	
174,97	27,45	152,11	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
39,84	76,21	230,51	69,10

Período Fiscal: 05/08/2019

Reservado ao Fisco

33F4.F7F0.6E24.1F38.FCF5.5707.2A68.891D

Número do Programa Social

Informações para o cliente

● Períodos: Band. Tarif.: Amarela: 05/07 - 31/07 Vermelha: 01/08 - 05/08 ● Bandeira Agosto 2019: vermelha (patamar 1) custo adicional de R\$4,00 a cada 100 kWh

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	682	0,670980	457,60
Adicional Band. Amarela			8,58
Adicional Band. Vermelha			4,40
ICMS			175,28
PIS			9,85
COFINS			45,38
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			57,35
Multa			11,56
Juros			0,19

Total a pagar:

R\$ 770,19

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para limites min e max
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Incidirá sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da CELPA.

Central de Atendimento: 0800 091 0196 Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 5340
Ouvidoria Celpa: 0800 091 8500 Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.
ARCON-PA: 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

AGORA ESTÁ MUITO MELHOR PRA VOCÊ FICAR EM DIA. CADASTRE-SE EM NOSSO SITE, MANTENHA A SUA CONTA EM DIA E CONCORRA A PRÊMIOS MENSIS.



www.celipa.com.br

Nome do Cliente:
JOAO MARCIO PALHETA DA SILVAC.C:
3008840643Unidade de Leitura:
BL03B079Competência:
08/2019Vencimento:
12/08/2019Valor cobrado (R\$):
770,19

836000000072 701900109003 053018032200 030088406431



Identificador de autenticação: 412614B.2BCE.478.825BC68BBD68035355
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/1308360 Anexo/Sequencial: 28



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: 266.336.042-20

Nome: JOAO MARCIO PALHETA DA SILVA

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2025

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN

Sem Informação

(*)

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade:

16/10/2024

Automática

V - Qualificação Técnica

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/04/2024 14:17

1 de 1

CPF: 266.XXX.XXX-20

Nome: JOAO MARCIO PALHETA DA SILVA

Identificador de autenticação: 4126148.2BCE.478.825BC68BBD68035355

Ass: Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/1308360 Anexo/Sequencial: 28

JUSTIFICATIVA PEDAGÓGICA PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE

Indicação para contratação do Professor Doutor João Márcio Palheta da Silva para o Curso Superior Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2024 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, para participar como Corretor de TCC a fim de ministrar a disciplina Correção de Trabalho de Conclusão de Curso, com carga horária de 40 H/A, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP é uma unidade de ensino, com autonomia didática, científica e disciplinar, com finalidade de promover a formação e a qualificação de recursos humanos, visando à produção de conhecimento e a formação de profissionais habilitados em segurança, sendo este Instituto o provedor dos Cursos de formação inicial e continuada, tais como graduação, aperfeiçoamento, pós-graduação e capacitação. Sendo a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, a mantenedora, bem como o projeto do curso, conforme Resolução nº 482 de 24 de janeiro de 2024 – CONSUP.

Para indicação de contratação este Instituto utiliza como critério o que a doutrina denomina de credenciamento, composto pelo banco de dados de todas as pessoas interessadas e que preencham os requisitos definidos na Portaria nº 007/2018 e Resolução nº 214/2017-CONSUP, por valores previamente definidos nas Resolução nº 484/2024 – CONSUP, em sistema de rodízio. A autorização de contratação esta consubstanciada pedagogicamente em virtude da indicada possuir a formação técnica e acadêmica nas seguintes áreas em conformidade com a Portaria nº 007/2018, prorrogada pela Portaria nº 012 de 05 de abril de 2019.

- 1- Doutor em Sociologia e Antropologia, pela Universidade Federal do Pará – UFPA, Brasil.
- 2- Graduado em Ciências de Defesa Social, pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, Brasil.

Sendo o mesmo credenciado no núcleo de documentação (NID) do IESP. A comprovação de qualificação técnica e cópia do credenciamento junto a este Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do Pará – IESP seguem em anexo.

Assim sendo, verifica-se que foram obedecidos os critérios do credenciamento para contratação por inexigibilidade, visando atender a formação continua e capacitação dos profissionais habilitados em Segurança Pública.

Respeitosamente,


João Batista Pinheiro
MAJ. QOBM R/R
MF - 5602238 - 1

João Batista Pinheiro – MAJ QOBM R/R
Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Superior - CES/ IESP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

	científico. 4. Sequência lógica na exposição de ideias. 5. Formulação clara dos objetivos e do problema. 6. Conteúdo (se pertinente com o tema proposto). Adequação da bibliografia com a temática. 7. Metodologia de trabalho. 8. Resultados e Discussões 9. Referências bibliográficas (se todas as citações contidas no texto estão referenciadas e de acordo com as normas	5. O corretor TCC (artigo científico) deverá entregar todos os trabalhos corrigidos até o dia 08/12/2020 as 16h00, no IESP.		McGraw-Hill, 1977. GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 1994 MANUAL DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DO IESP, Marituba, 2019
--	---	---	--	---



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

		Entrega na Coordenação os trabalhos corrigidos pelos pela banca de correção		
--	--	---	--	--

João Batista Pinheiro

MAJ. QOBM R/R

MF - 5602238 - 1

João Batista Pinheiro – MAJ QOBM R/R
Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Superior - CES/ IESP

